

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2041815

Entidade:

Código: 0472-4 Sigla: FUNPRES-P-EXE CNPJ: 17.312.597/0001-02
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Plano:

CNPB: 2013000618 Sigla: LEGISPRES (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LUIS MARCIO COUTO PACHECO MIBA: MTE: 2493
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/11/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 949455
Observações:
Encerramento do exercício

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 460
Observações:
A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;I\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APOORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; $FATOR(EXP;I\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOPTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADA POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS]$

ONDE:

$MÉDIA(BC80\%)$ = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR ÀQUELA COMPETÊNCIA;
RPPS = VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS OU, PARA O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, O TETO DO RGPS;
 $\%MC$ = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE

Benefício:	BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício:	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA:

I - PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ARTIGO 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, PARTICIPANTE ATIVO ALTERNATIVO OU PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO:

$RIBCS/FATOR(X;1\%)$

EM QUE:

RIBCS = RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO ($\%RIBCS$);

$\%RIBCS$ = PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25%;

$FATOR(X;1\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TAXA DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOPTADA PARA O PLANO NA DATA DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE.

II - PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ARTIGO 26, O VALOR DO BENEFÍCIO SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMAS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, E DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADAS POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\% \times 70\%$

ONDE:

$MÉDIA(BC80\%)$ = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94;

RPPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS;

$\%MC$ = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - LEGISPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS
00.530.279/0001-15	SENADO FEDERAL

Participantes Ativos:	3.917	Tempo médio de contribuição (meses):	52
Folha de Salário de Participação:	R\$1.368.823.043,64	Tempo médio para aposentadoria (meses):	230

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2024 foi de 4,83%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Justificativa da EFPC:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2024 foi de 4,83%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Opinião do atuário:

O índice de reajuste dos benefícios de risco pelo IPCA(IGBE) é definido no regulamento do plano.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Experiência Serv. Exec. Federal		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua de entrada em invalidez foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA – Superior, com probabilidades de entrada em invalidez específicas dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade do cargo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,35

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2023, esperava-se 4,42 ocorrências de invalidez para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na Avaliação Atuarial de 2024 foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com probabilidades de entrada em invalidez específicas dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade do cargo.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes, tendo sido indicada pelo Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais, de outubro/2023.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	Experiência Morte Inv. - Ribeiro (2006)		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua adotada reflete a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de óbitos entre os participantes inválidos, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Sim	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	30,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua geracional RP2000, suavizada em 30%, com aplicação da escala AA.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,78

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme determina a Resolução Previc nº 23/2023, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios tiveram sua aderência atestada por meio de estudo específico, que comprovaram a menor distância entre o evento de morte esperado e ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000, suavizada em 30%, com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes, tendo sido indicada pelo Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais, de outubro/2023.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,70		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, a rentabilidade líquida da parcela do patrimônio do plano de benefícios relacionada especificamente ao FCBE atingiu 3,90%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,00%a.a.) alcançou o valor de 9,02%, gerando impacto atuarial inferior à meta atuarial de 4,70% entre o valor observado e o valor esperado.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi mantida em 4,00% ao ano, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de maio/2024, uma vez a taxa real de juros manteve-se dentro do intervalo determinado na Portaria Previc nº 308/2024. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2024 do LegisPrev, de acordo com a duração do passivo superior à 39 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 3,83% (limite inferior) e 5,87% (limite superior).

Opinião do atuário:

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de maio/2024.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	178.880.235,44
		Custo do Ano (%):	13,11
Provisões Matemáticas			852.494.617,18
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			852.494.617,18
Contribuição Definida			852.026.505,78
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			429.031.537,25
Saldo de Contas – parcela Participantes			422.994.968,53
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			468.111,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros			468.111,40
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	14.468,02
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	10.096.977,43
		Custo do Ano (%):	0,74
Provisões Matemáticas			12.710.623,16
Benefícios Concedidos			12.710.623,16
Contribuição Definida			440.939,76
Saldo de Conta dos Assistidos			440.939,76
Benefício Definido			12.269.683,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.269.683,40
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	12.962.335,90
		Custo do Ano (%):	0,95
Provisões Matemáticas			60.112.587,65
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			60.112.587,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			60.112.587,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros			60.112.587,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	107.860.279,26
		Custo do Ano (%):	7,91
Provisões Matemáticas			31.595.170,81
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			31.595.170,81
Contribuição Definida			31.595.170,81
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			31.595.170,81
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	18.783,36
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	2.319.575,89
		Custo do Ano (%):	0,17
Provisões Matemáticas			15.274.730,00
Benefícios Concedidos			3.995.452,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.995.452,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			3.995.452,95
Benefícios a Conceder			11.279.277,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			11.279.277,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.279.277,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	16.372,17
Idade média dos assistidos:	37	Custo do Ano (R\$):	11.461.433,84
		Custo do Ano (%):	0,84
Provisões Matemáticas			16.710.941,05
Benefícios Concedidos			16.710.941,05
Contribuição Definida			107.238,54
Saldo de Conta dos Assistidos			107.238,54
Benefício Definido			16.603.702,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			16.603.702,51
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - LEGISPREV			
Custo do Ano (R\$):			323.580.837,76
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	988.898.669,85
Benefícios Concedidos	33.417.017,16
Contribuição Definida	548.178,30
Saldo de Conta dos Assistidos	548.178,30
Benefício Definido	32.868.838,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	32.868.838,86
Benefícios a Conceder	955.481.652,69
Contribuição Definida	883.621.676,59
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	429.031.537,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	454.590.139,34
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	71.859.976,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	71.859.976,10
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$988.898.669,89	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Não resgatável
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00
Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura
Fonte de custeio	Oscilação de Risco
Recursos recebidos no exercício	4.013.234,08
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	39.157.612,66

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	108.205.461,60		0,00		107.860.279,27		216.065.740,87
Contribuições Previdenciárias	108.205.461,60	7,91	0,00	0,00	107.860.279,27	7,91	216.065.740,87
Normais	108.205.461,60	7,91	0,00	0,00	107.860.279,27	7,91	216.065.740,87
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com o regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 39.157.612,66 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios são destinadas ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como a ocorrência dos eventos de invalidez e morte foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2025. As provisões matemáticas e os fundos previdenciais resultantes da Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionados em 31/12/2024, somam, respectivamente, R\$988.898.669,89 e R\$39.157.612,66, enquanto que na Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionada em 31/12/2023 somavam, respectivamente R\$767.262.228,96 e R\$35.144.378,58.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única parte do plano com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio atuarial e como uma política de controle do risco atuarial, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo e reduzir a volatilidade de sua utilização, a Fundação celebrou contrato para transferência de parte das obrigações do FCBE. No momento de realização desta Avaliação Atuarial existem dois contratos em execução, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, assinado em 01/07/2019, e o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2024, assinado em 04/10/2024.

As coberturas de terceirização do risco do FCBE admitidas no Contrato nº 12/2019 possuem tempo de vigência igual a cinco anos, de sorte que após a expiração desse prazo, as coberturas são absorvidas, automaticamente, pelo Contrato nº 18/2024. De igual modo, tanto as coberturas admitidas como as absorvidas pelo Contrato nº 18/2024 possuem tempo de vigência igual a cinco anos.

Vale destacar que o processo licitatório que culminou com a assinatura do Contrato nº 18/2024 alcançou uma redução do preço para terceirização dos riscos do FCBE na ordem de 44% em relação ao preço praticado no contrato vigente até então. Tal redução será percebida à medida que as coberturas do contrato anterior forem absorvidas pelo contrato mais recente.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	3.917
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	52
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	230

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	323.580.837,76
Provisões Matemáticas	988.898.669,85
Benefícios Concedidos	33.417.017,16
Contribuição Definida	548.178,30
Saldo de Conta dos Assistidos	548.178,30
Benefício Definido	32.868.838,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	32.868.838,86
Benefícios a Conceder	955.481.652,69
Contribuição Definida	883.621.676,59
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	429.031.537,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	454.590.139,34
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	71.859.976,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	71.859.976,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	108.205.461,60		0,00		107.860.279,27		216.065.740,87
Contribuições Previdenciárias	108.205.461,60	7,91	0,00	0,00	107.860.279,27	7,91	216.065.740,87
Normais	108.205.461,60	7,91	0,00	0,00	107.860.279,27	7,91	216.065.740,87
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2024 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 30/11/2024 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2024, e a base de dados dos participantes assistidos posicionada em 31/12/2024. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial.

Verificou-se a mudança da distribuição etária da população analisada em relação à base utilizada na última avaliação atuarial, com diminuição da concentração que havia nas faixas entre 31 e 40 anos de idade e entre 41 e 50 anos, elevando-se a proporção dos participantes nas demais faixas, tanto entre os homens quanto entre as mulheres.

A base de dados dos participantes assistidos foi posicionada em 31/12/2024 e registra 6 participantes assistidos, com concessão de 4 benefício de aposentadoria por invalidez, 1 benefício de pensão por morte de assistido e 4 concessões de pensão por morte.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R \$ 39.157.612,66 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente na posição de 31/12/2023, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

NATUREZA DO RESULTADO:

Não se aplica.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados.

Para o custeio dos benefícios de risco por invalidez, pensão por morte de participante ativo normal e autopatrocinado, pensão por morte de participante assistido oriunda de aposentado por invalidez e para o benefício por sobrevivência do assistido antes da aposentadoria normal foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, com a constituição das provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos no período, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder. Destaca-se que a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Para os benefícios de aposentadoria normal, pensão por morte do participante assistido oriunda de aposentado normal, benefício por sobrevivência do assistido, após a aposentadoria normal e o benefício suplementar, o regime financeiro de capitalização foi considerado o mais adequado, com o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma agregada, com exceção dos benefícios de aposentadoria normal e suplementar em que é utilizado a forma individual. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.